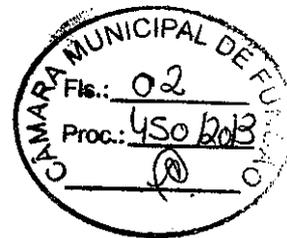


13 MAIO 2013

Nº 450/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF N.º 100/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE VIABILIZE A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITERIO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO ES, POIS A MESMA ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO PRECÁRIA.**

A justificativa da referida indicação vem de encontro com a necessidade do interesse público e social, atualmente nossa capela mortuária encontra-se sem uma adequação nas estruturas físicas, com pouco espaço para realização de velórios, havendo a necessidade de nós autoridades pública começarmos a nos preocupar com essa situação que creio que em pouco tempo se tornará um problema caso não seja tomadas prévias providências, ou seja, a capela atual encontra-se em situação precária, sem nenhuma estrutura adequada, com a reforma teremos uma estrutura própria para a realização dos velórios, evitando assim vários tipos de transtornos, a reforma e ampliação da capela mortuária devera ser feita com uma estrutura de qualidade com pontos de energia e água em locais estratégicos, de fácil acesso ao público, com um espaço maior no seu interior, com bancos, banheiros, bebedouros, ventiladores, trazendo maior conforto aos familiares e amigos que velam seus ente queridos.

Diante do exposto e visando a qualidade de vida dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de maio de 2013.

LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Vereador do Município de Fundão